ATO N.º 108/2009-CSJT.GP.SE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diária em favor da servidora **REGINA CÉLIA RAMIRES CHIMINAZZO,** Diretora da Secretaria Judiciária do TRT da 15ª Região e integrante do Grupo de Trabalho de Gestão Documental, instituído pela Resolução n.º 30/2006, no dia 8 de junho de 2009, para participar de reunião na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Dê-se ciência.
Publique-se no B.I.
Brasília, 4 de junho de 2009.

Ministro **MILTON DE MOURA FRANÇA**
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho